

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.654, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.990,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de Dezembro de 2007;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0084 – Desenvolvimento da Produção Animal

20.606.0084.2.111 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL

3.3.90.32.00 – MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 6.790,00

20.606.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop.

20.606.0091.2.115 – PROGRAMA DE INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.200,00

TOTAL R\$ 9.990,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop

20.606.0091.2.114 – PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE SUÍNOS – PROCRI SU

4.5.90.66.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 9.990,00

TOTAL R\$ 9.990,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de Agosto de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se:**

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento